

Ofício nº 3480/2019-GAPRE

Maringá, 08 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1328/2019 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin** para a implantação de pista de caminhada na Estrada Bravin, anexamos as informações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: Câmara Municipal de Maringá

ASSUNTO: Pista de caminhada na Estrada Bravin

Ao Gapre

Conforme a Lei 886/2011 – Lei de Diretrizes Viárias Básicas, há a previsão de uma Avenida na Estrada Bravin. Sugerimos que o projeto da pista de caminhada seja estudado quando a Avenida for executada, incluindo também uma ciclovia.

Atenciosamente,

Elise Savi
Arquiteta CAU A50737-7
Gerente de Projetos de Mobilidade – SEMOB

30/09/19

José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Dec. nº 14/2017.